



L.
Am.

ATA Nº17/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 21 DE JULHO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Maria Martins Amaral- Técnica Superior

-----Verificada a existência de quórum e justificada a falta da Senhora Vereadora Ana Rute de Sousa e do Senhor Vereador José Guerra, devido ao gozo de férias, deliberado por unanimidade, o Senhor Presidente, quando eram quinze horas, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A. Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B. Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores (nº13, 14, 15 e 16 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Apoio às Freguesias;

B.7- Apoio aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo;

B.7.1- Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2021;

B.7.2- Criação de uma 2.ª Equipa de Intervenção Permanente;

B.8- Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. Transferência verbas;

B.9- Candidatura a financiamento – Medidas de combate à pandemia da doença Covid-19 no concelho de Ferreira do Alentejo;

B.10- Apoio municipal à edição de livros no âmbito cultural;

B.11- Plano Anual de Transportes Escolares. Ano letivo 2021/2022;

B.12- Gabinete de Inserção Profissional. Contrato de objetivos;

B.13- Adesão à Rede de Municípios Amigos da Juventude;

B.14- Centro Sénior de Santa Margarida do Sado. Reprogramação da candidatura do financiamento;

B.15- Contratos de exploração dos bares em espaços municipais. Condições e prazos.

C. Período de intervenção do público

D. Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, informou acerca do serviço da equipa de limpeza das ruas e da jardinagem, com resultados muito positivos, nomeadamente a plantação de flores nos canteiros. No parque de Lazer da Fonte Nova, foi efetuada uma intervenção no circuito de manutenção. Os carpinteiros estão a arranjar os bancos na via pública e as mesas na zona da mata do Jardim Público. Os pedreiros continuam a efetuar o seu trabalho no cemitério na abertura das campas. -----

-----No que concerne à cultura, no sábado, dia vinte e quatro, irá ter lugar um espetáculo a favor da Liga Contra o Cancro, que já era para ter acontecido, mas foi cancelado por causa do Covid-19. É de referir que quando foi feito o reagendamento do espetáculo não havia casos Covid, mas hoje temos dezassete casos positivos no nosso concelho, e a questão será se deve fazer o espetáculo ou adiar. De acordo com a lei, com o número de casos positivos existentes, é permitido fazer. -----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, é da opinião que a data do acontecimento é muito próxima e existem outros equipamentos, como por exemplo, a Piscina que está a funcionar, entre outros, pelo que não vê inconveniente. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, reportou-se ao relatório do Serviço de Logística e Tráfego, com a indicação dos veículos e dos quilómetros efetuados pelas viaturas. -----

-----No dia vinte e nove de junho esteve presente na Assembleia da Amagra-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, para aprovação das contas da Amagra e da Ambilital 2020. -----

-----No que se refere às empreitadas, foram assinados contratos, no dia dois de julho a empreitada referente à remoção de amianto da cobertura da escola EB-2,3 e Secundária; no dia dezasseis de julho o contrato referente ao equipamento dos parques infantis nas escolas de Alfundão, Santa Margarida do Sado e Figueira dos Cavaleiros; no dia catorze de julho, também foi assinado o contrato referente à construção de uma via pedonal entre a localidade de Alfundão e Peroguarda. Estes contratos somam um total superior aos setecentos mil euros. ---

-----Foi iniciada a empreitada para a construção do Centro Sénior de Santa Margarida do Sado, mas o empreiteiro recusou apresentar a caução e a adjudicação caducou, assim está previsto o iniciar de outro processo de contratação. -----

-----No dia doze de julho, deram início as obras de beneficiação do Bar da Barragem de Odivelas.

-----A empresa de construção civil de Manuel Joaquim Caturra, presentemente, está a proceder à escavação da bateria de ecopontos, na av. Gen. Humberto Delgado, no entanto teve de parar, porque no local foi identificado um ramal de água. -----

-----A calçada do passeio na rua envolvente ao Lar Mariano Feio em Canhestros está executada.

-----Vai iniciar a intervenção na Escola Básica de Odivelas, para refazer o muro e o parque infantil.-----

-----A obra de reabilitação do terminal da Rodoviária está na sua fase final. -----

-----No que concerne ao ponto de situação das obras que foram adjudicadas à Consdep, como a da rua Miguel Bombarda e adjacentes ou a envolvente ao antigo Mercado Municipal, no passado dia trinta de junho, houve uma reunião com a empresa, sabe que é de conhecimento geral que a empresa está com muitas dificuldades financeiras e a empresa tem atrasado a obra. O empreiteiro comprometeu-se a acabar a obra até ao dia dezasseis de junho, o que não cumpriu tendo agora referido que terminará a obra na rua Miguel Bombarda a um de agosto, em suma a empresa, tal como se pode ver no local, não está a dar resposta. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, informou ainda que esteve presente numa reunião na CCDDR com o intuito de se discutir a revisão do PDM.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(499) -Primeiro** – O Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, informa sobre a Cerimónia de Assinatura dos Protocolos para a constituição de 101 Equipas de Intervenção Permanente, para assinalar este facto, terá lugar no dia 23 de julho em Mação, a cerimónia, devido aos constrangimentos que advêm da atual situação epidemiológica, serão assinados presencialmente os protocolos dos municípios de Évora, Gondomar, Leiria, Loures, Sintra, Vila Nova de Paiva e Mação. Foi também referido que o município de Ferreira do Alentejo será contemplado com a criação de mais uma Equipa de Intervenção Permanente, sendo o protocolo homologado em momento posterior. -----

-----**Segundo**- O **Senhor Vereador Paulo Conde**, refere que as estruturas metálicas para a deposição de monos, possuem um amontoado de resíduos, quer no Bairro da Colina quer na Zona Industrial. Questiona se a proposta para continuar a produzir essas estruturas é para continuar tendo em conta que não existe, nem capacidade humana de recolha nem técnica. Refere que nas zonas rurais no passado fim de semana também houve dificuldade na recolha de lixo comum, nomeadamente na localidade de Gasparões. Questiona ainda sobre a obra da estrada que liga os Gasparões até à Pedralva. -----

-----Em resposta, o sr. Presidente informa que, relativamente à recolha do lixo foi feita a criação destes contentores metálicos para a deposição específica de monos, mas as pessoas colocam no local todo o tipo de lixo, e não seria esse o objetivo. -----

-----Os Serviços municipais já apresentaram uma proposta de se fazer a recolha com o recurso a serviços externos, o que se pena ser útil. -----

-----Quanto à estrada municipal 526, já foi publicado em diário da república o processo de empreitada, existem concorrentes e as propostas estão neste momento com o júri, seguindo-se o procedimento normal, estando previsto que inicie obras em outubro. -----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, salienta que teve conhecimento do incêndio perto da fábrica das Fortes, e questiona sobre o que tem a Proteção Civil a dizer sobre o assunto. -----

-----O **Senhor Presidente** refere que a Proteção Civil recebeu um relatório sobre o assunto, foi um incêndio rural, junto à fábrica. -----

-----Relativamente às emissões das chaminés das fábricas de bagaço de azeitona, a câmara tem tomado diligências junto do governo, no sentido de reivindicar ação que resolva os impactos ambientais e, também, foi pedido um estudo junto da Universidade de Aveiro, para ser encontrada uma solução técnica, e, conseqüentemente, tendo em consideração a solução que venha a ser apontada, assim as fábricas devem ser obrigadas a cumprir.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 20 de julho de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze euros e vinte e seis cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº13, 14, 15 E 16 DE 2021)**-----

-----Tendo os textos das atas indicadas em epígrafe sido previamente distribuídos a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----Ata número treze, aprovada por unanimidade. -----



-----Ata número catorze, aprovada por unanimidade. -----

-----Ata número quinze, aprovada por unanimidade. -----

-----Ata número dezasseis, aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Maria José, não participa nesta votação, por não ter estado presente naquela reunião. -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19** -----

-----**(500)** – Foi apresentado o relatório sobre a situação no concelho de Ferreira do Alentejo, referente ao dia vinte e um de julho do ano dois mil e vinte e um, onde se registam dezassete casos ativos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(501)** – Processo- L-EDI 3/2019-Requerente: António José Ramos Silvestre Ferreira, referente à ampliação de armazém agrícola, na Herdade Vale da Rosa em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação de caducidade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos no CPA”. -----

-----**(502)** – Processo- L-EDI 2/2021-Requerente: Sociedade Agrícola Lagoa da Ordem, Lda., referente à construção de apoio agrícola, na Herdade da Palmeira, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação de Audiência Prévia (Projeto de arquitetura). -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à audiência prévia, conforme proposto”. -----

-----**(503)** – Processo- L-ALT 8/2021-Requerente: Carlos Manuel da Conceição Alves Rodrigues, referente à ampliação de habitação, no prédio sito na Visconde Ferreira, 21 em Ferreira do Alentejo.

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer”. -----

-----**(504)** – Processo- L-ACE 6/2021-Requerente: Monte da Barca-Património e Gestão, SA, referente a construção de telheiro, na Herdade Monte Branco da Loira em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Solicita a aprovação de emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico”. -----

-----**(505)** – Processo- L-ATE 12/2019-Requerente: Duarte José Espada, referente a alteração de habitação, no Monte do Boizão Velho em Aldeia de Ruins. -----

-----Solicita a aprovação da 1ª Prorrogação do Prazo da licença de construção. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico”. -----

-----**(506)** – Processo- O-DES 3/2021-Requerente: Terra de Azeite, referente a pedido de certidão de destaque, na Quinta de São Vicente em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação de emissão de certidão de destaque. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme parecer técnico”. -----

-----**(507)** – Processo- O-DES 4/2021-Requerente: Terras de Azeite, Lda., referente a pedido de Certidão de Destaque, na Quinta de São Vicente, em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação de emissão de certidão de destaque. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico”. -----

-----**(508)** – Processo- L-ACE 8/2021-Requerente: José Francisco Fortunato Borges, referente à construção de garagem, na Travessa no Forno da Cal, 3 em Odivelas. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico”. -----

-----**(509)** – Processo- L-EDI 22/2019-Requerente: Vítor Manuel Góis Camacho, referente à construção de habitação, na Rua Maria Isabel Gomes e Francisco Manuel Gomes “Beneméritos” em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação de 1.ª Prorrogação do prazo de licença de construção. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico”. -----

L.

-----**(510)** – Processo- L-EXD 1/2020-Requerente: Carlos Baltazar Furtado Guerreiro, referente à renovação de alvará de licença de exploração (posto de combustível) na Rua Irene Lisboa, 1ª em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação de Renovação de licença de exploração. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico”. -----

-----**(511)** - Através da saída interna nº 4185/2021, de 23 de junho, o serviço da DAM - Fiscalização, informou o seguinte:” Na Rua do Pedreiro na freguesia de Odivelas existem vários muros de quintal que estão em perigo de ruir para a via publica. Os serviços da Fiscalização Municipal, informa quem são os proprietários dos muros. Segundo uma comissão de técnicos da autarquia que se deslocaram ao local, para avaliação dos mesmos, nos informou que os proprietários teriam de ser notificados para procederem á reparação dos muros para evitar que caiam. - Proprietário o Sr. José Caetano Nunes, com morada na Rua do Arrabalde n. 99, 7900-390 Odivelas. Muro pertence ao prédio com morada na Rua 3 de Maio n. 11, Odivelas”. -----

-----A Senhora Vereadora Maria José Efigénio, emitiu o seguinte despacho: Para aprovação pela Câmara Municipal da realização de vistoria nos termos do artigo 89.º do RJUE. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à vistoria, nos termos propostos”. -----

-----**(512)**- Através da saída interna nº 1567/2021, de 09 de março, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Publicas, com o assunto: Loteamento de António João da Silva Rolhas em Figueira dos Cavaleiros/Obras de urbanização, conforme resolução datada de 18 de maio de 2021, do Chefe da DUOP, onde se transcreve: “No seguimento da minha informação acima e da deliberação de câmara de 17/03/2021 foi notificado o promotor da operação de loteamento para iniciar as obras de urbanização num prazo de 30 dias sob pena da câmara municipal tomar a posse administrativa do prédio para efetuar ela própria essas obras por conta do infrator (nº1 e nº2 do artº 84º do RJUE) (SE 1898/2021). O prazo decorreu e o promotor não cumpriu a notificação camarária. Verifica-se que o regime jurídico que enquadra as obras de urbanização acima referidas se alterou no entretanto obrigando a proceder a atualizações dos projetos de rede elétrica, rede de telecomunicações e rede de gás. A atualização do projeto de rede elétrica pode ser feita pelo Eng Eduardo Santos. Para as atualizações dos projetos de rede de telecomunicações e rede de gás há que proceder a uma contratação externa para o que se iniciou um processo de contratualização (vd SI 4309/2021) e que tem um custo de 1.250,00€ +

IVA. Simultaneamente foi feita uma consulta preliminar ao mercado nos termos do artº 35-A do código dos contratos públicos, face a informações recentes do mercado sobre o aumento dos custos de construção, para uma atualização dos custos previsíveis das obras de urbanização. O resultado dessa consulta (ver anexo) indicam um valor de 40.686,33 €, muito superior ao da caução existente. Assim, solicita-se parecer jurídico sobre a responsabilidade pelo aumento de custos envolvidos e tramitação processual subsequente. Conforme resolução da Vereação DUOP, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a realização das obras de urbanização devendo para tal ser notificado o promotor do loteamento para proceder ao reforço da caução de acordo com o valor estimado para a realização das referidas obras (dar conhecimento ao requerente CCAM das diligências efetuadas).-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o promotor do loteamento para proceder ao reforço da caução, conforme parecer. Dar conhecimento à CCAM”. -----

-----B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 47902021, de 20 de julho de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----

-----**Primeiro-(513)** – Foi solicitado pelo Sporting Clube Ferreirense, a disponibilidade por parte da Câmara Municipal do auditório do Centro Cultural Manuel da Fonseca. -----

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho em 14 de julho de 2021: Cede-se nas condições apontadas. À reunião de câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Segundo-**Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 4753/2021, de 19 de julho de 2021 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com

coletividades e freguesias e outras entidades no período de 05 de julho a 18 de julho de 2021 e que se identificam: -----

-----**(514)** – ADTR/CLDS-Surf, a Praia da Vieirinha; -----

-----**(515)** – EB1 de Canhestros, a Monte Chalaça; -----

-----**(516)** – CMFA Férias, a Monte da Chaminé; -----

-----**(517)** – ADTR/CLDS-Bubble Football, concelho a Ferreira do Alentejo. -----

-----**(518)** – CMFA Férias, a Monte da Chaminé; -----

-----**(519)** – CMFA Férias, a Monte da Chaminé; -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

-----**B.6–APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

-----**(520)** –Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----Da freguesia de Odivelas, entrada nº 8088 de 6 de julho de 2021, um pedido de apoio - venda de veículo automóvel para abate.- A Junta de Freguesia de Odivelas é proprietária de um veículo ligeiro de passageiros, o qual se encontra em mau estado e não apresenta condições para circulação. Atendendo à idade do veículo (24 anos) e ao seu estado, a Junta de Freguesia de Odivelas pretende abater este veículo, neste sentido solicito a V.ª Ex.ª, apoio dos serviços da Câmara Municipal para que nos prestem apoio para realizarmos um processo de abate do referido veículo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.7- APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(521)** – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2021, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, solicitam a atribuição de compensações à atividade voluntária dos bombeiros no âmbito do DECIR- Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais-2021, entrada 7839/2021 datada de 30 de junho de 2021, solicitação esta que é idêntica à entrada 6242/2021, tendo sido precedida com um cabimento no valor de 15.000,00 euros. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Atribuir o subsídio no valor quinze mil euros, pelo modo referido na entrada 7839/2021. -----

-----**(522) – Criação de uma 2ª Equipa de Intervenção Permanente** a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, solicitam que a câmara aprove a criação de uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente, entrada 8219/2021 datada de 08 de julho de 2021. O Serviço Municipal de Proteção Civil informa que é de todo o interesse, para o CB e município, que seja atribuída uma 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP). -----

-----Conforme resolução datada de 20 de julho da Chefe DAM, que se transcreve: "Informo que considerando os custos inerentes ao protocolo existente e de acordo com os valores atuais informo que se estima um custo para 3 anos de 110.540.38 €. Em anexo segue mapa com a repartição dos encargos para os 3 anos. -----

-----Assim e considerando que: -----

-----a) não existe verba disponível, verifica-se a necessidade de efetuar a alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao plano para o corrente ano no valor de 12.813.00 €, para a qual se solicita autorização;-----

-----Mais se informa que o orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal, contem as verbas necessárias para efetuar o compromisso plurianual, nos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e no art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro..-

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o subsídio conforme proposto. Proceder às diligências de caráter financeiros necessárias". -----

-----**B.8- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO. TRANSFERÊNCIA DE VERBA-**

-----**(523)** - Através da saída interna nº 4640/2021, de 13 de julho, a Chefe da Divisão de Administração Municipal, com o assunto: Transferência de verbas- AEFA, onde se transcreve: "Nos termos do disposto no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente, na Diretora do Agrupamento de Escolas, e considerando que: -

-----a) O contrato existente em nome do agrupamento de escolas, que respeita eletricidade, ainda não está concluso;-----

-----b) A empresa responsável pelo fornecimento da energia continua com a execução do contrato; -----

-----c) A não continuidade do contrato punha em causa o funcionamento das atividades letivas;

-----d) Nos termos do artº 46º do citado diploma legal, "a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos,

Handwritten signature and initials in the top right corner.

designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios."-----

-----e) O município recebe mensalmente verba para fazer face as despesas de funcionamento do agrupamento; -----

-----Assim, solicita-se autorização para que possa ser efetuada a transferência da verba necessária para o pagamento das faturas já emitidas e a emitir até conclusão do processo de cedência da posição contratual; -----

-----Mais informo que na presente data existe a necessidade transferir de imediato o valor de 3.669.12€. -----

Considerando a urgência, solicito nos termos do nº 3 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o SR. Presidente, possa emitir despacho e remeter a reunião da Câmara para ratificar.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-

-----B.9- CANDIDATURA A FINANCIAMENTO -MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 NO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO-----

-----**(524)** - Através da saída interna nº 4550/2021, de 08 de julho, com o assunto: Candidatura FSUE - Medidas de combate à pandemia da doença COVID-19 no concelho de Ferreira do Alentejo, de acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao aviso do Fundo de Solidariedade da União Europeia, FSUE-99-2021-01, apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19, em colaboração com a Eng^a. Elsa Rodrigues da Proteção Civil. -----

Composta por duas componentes, Aquisição de bens e outras despesas, tem como objetivo apresentar a financiamento a despesa efetuada durante o período de 14 de março de 2020 a 30 de setembro de 2020, relacionada com os custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19. -----

-----Durante esse período o município procedeu à aquisição de equipamentos de proteção individual (barreiras de proteção, luvas, máscaras, fatos de proteção, batas de proteção, óculos de proteção, desinfetantes vários, álcool gel), de Equipamento para Zona de Concentração e Acolhimento à População (camas, roupeiros, mesas, lençóis, edredons) e adjudicou uma prestação de serviços para lavagem e desinfeção de contentores de resíduos sólidos urbanos. -

-----O investimento apurado resultante de 28 faturas de 11 entidades diferentes, foi de 33.539,56 EUR com IVA incluído. -----

-----A operação terá como data de início 14 de março de 2020, e término em 30 de setembro de 2020, conforme estipulado no ponto 4 do aviso. Taxa de financiamento - 100%. -----

-----A nove de julho o Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: SEE- Autorizado desde já para garantir celeridade e prazo. DAM: Confirmar valores e SJI: À próxima reunião da câmara para ratificação. A Candidatura foi elaborada e submetida no Balcão 2020, conforme comprovativos em anexo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**B.10- APOIO MUNICIPAL À EDIÇÃO DE LIVROS NO ÂMBITO CULTURAL**-----

-----**(525)** – Através da saída interna nº 4138/2021, de 22 de junho, com o assunto: Apoio a escritores, a Chefe da Divisão da Cultura, refere o seguinte: "No Concelho de Ferreira e fora dele existem vários escritores cujas obras têm vindo a enriquecer culturalmente o Concelho e a levar mais além o nome de Ferreira do Alentejo. Assim, e por forma a valorizar e difundir o trabalho que estes escritores têm vindo a concretizar em prol do desenvolvimento e divulgação cultural concelhia, proponho que a Câmara de Ferreira possa apoiar a sua produção cultural através da aquisição de alguns exemplares até ao limite de 500 euros". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**B.11- PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES. ANO LETIVO 2021/2022**-----

-----**(526)** – Através da saída interna nº 4016/2021, de 16 de junho, com o assunto: Plano Anual de Transportes Escolares | Ano letivo 2021/2022, a Chefe de Serviço de Educação e Bibliotecas, apresenta o Plano de Transportes para o próximo ano letivo, referindo que em termos projetivos, cerca de 274 alunos(as) necessitarão de transporte escolar, repartidos pelas seguintes tipologias: -----

- Tráfego interno da autarquia (89 alunos(as)); -----

- Rodoviária S.A. (148 alunos(as)); -----

- Táxi (35 alunos (as)); -----

-----O valor estimado em termos de custos é de 229.187,50€. -----

-----Importa salientar que a proposta do PATE mereceu a aprovação, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação que reuniu no passado dia 8 de julho. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.12- GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATO DE OBJETIVOS**-----

L.
D.

----(527) Através da saída interna nº 3501/2021, de 26 de maio, com o assunto: Aditamento ao Contrato de Objetivos GIP 2021-2022, a técnica do Gabinete de Inserção profissional, informa sobre o Aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional, referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022. No dia 27 de maio de 2021 o Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Aprovado desde já e assinado, por celeridade e prazos, tendo sido enviado à reunião da câmara para ratificação. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

----**B.13- ADESÃO À REDE DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE.** -----

----(528) – Através da saída interna nº 4421/2021, de 2 de julho, com o assunto: Adesão à rede de municípios amigos da juventude, a Chefe da Divisão de Cultura, informa o seguinte: " Tendo presente que se pretende estruturar a ação do Município por forma a apoiar os jovens e a envolvê-los na discussão, definição, execução e avaliação de futuras políticas de juventude, mudando o paradigma de meros usufruidores destas políticas, para cidadãos ativos e participativos; que já foram tomadas algumas diligências por forma a materializar o apoio aos jovens- cartão Movi-jovem , oferta educativa e lúdica para jovens entre 13 e 18 anos (CLDS, Férias Verão Museu entre 13 e 18 anos, comemoração dia da juventude), adequação de regulamentos municipais, designadamente o regulamento de apoio aos alunos desde o ensino básico até ao ensino secundário; que se tem vindo a envolver os mesmos e a aliciá-los a participar e a pensar em diferentes matérias concernentes com o bem estar e o desenvolvimento da comunidade local- participação no projeto de Natal 2020, participação em encontro digital no 5 de Março 2021, auscultação do grupos informais de jovens na revisão da Carta Educativa Municipal ; que em breve teremos um novo equipamento cultural que pretende dinamizar ações para os jovens e com os jovens (universidade popular) e que existe um Conselho Municipal de Juventude, penso que o município deveria agora, integrar a Rede de Municípios Amigos da Juventude. Trata-se de uma rede nacional gerida através de uma plataforma da FNAJ- Federação Nacional das Associações Juvenis, Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar e promover a participação jovem.

Nesse sentido, será preciso aceitar a declaração de compromisso, e caso seja da vontade do Município, formalizar a adesão através de um link e usufruir desta importante rede nacional de partilha e conhecimento em matéria de Juventude, que já integra mais de 90 municípios de todo

o país. A adesão do Município a este espaço não acarreta custos e reforça o compromisso da Autarquia junto dos jovens e das jovens do concelho. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----B.14- CENTRO SÉNIOR DE SANTA MARGARIDA DO SADO. REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA DO FINANCIAMENTO. -----

-----**(529)** – Através da saída interna nº 4725/2021, de 16 de julho, com o assunto: Candidatura ao Centro Sénior de Santa Margarida do Sado, o Serviço de Economia e Estratégia informa o seguinte: "Por iniciativa da Autoridade de Gestão e na sequência da deliberação da Comissão Diretiva na sua Reunião ALT20-2021-14 de 2021-07-13, pela aplicação aos pedidos de pagamentos associados às P.I. 10.5 e 9.7, foi realizada a Reprogramação Física e Financeira sobre a operação - ALT20-06-4842-FEDER-000208 - Construção de Centro Sénior em Santa Margarida do Sado e que consiste na conversão do Investimento Elegível Não Comparticipado em Investimento Elegível, pelo que todos os componentes da operação passa a ser elegíveis.-----

-----Os novos valores associados à operação passam a ser os seguintes: -----

-----Custo Total e Elegível - 137,642,50EUR.-----

-----FEDER- o valor é atualizado de 58.823,53 EUR para 116.996,12 EUR.-----

-----As datas de início da operação também foram atualizadas. -----

-----Caso o município entenda pronunciar-se por escrito sobre esta alteração, deverá fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara concorda". -----

-----B.15- CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO DOS BARES EM ESPAÇOS MUNICIPAIS. CONDIÇÕES E PRAZOS. -----

-----**(530)** – Os serviços DAM-SA, através na nota interna nº 2686/2021, de 27 de abril de 2021, informaram o seguinte, tal como se transcreve "*Tendo presente que os contratos de arrendamento dos bares em espaços municipais são válidos por 1 ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos iguais até ao máximo de 5 (cinco) anos, desde a data da sua celebração, se qualquer das partes o não denunciar com a antecedência mínima de 2 (dois) meses em relação ao termo da sua renovação, para os efeitos tidos por convenientes, informa-se das datas respetivas, relativamente a cada uma das situações: - Bar-Restaurante da Piscina Municipal - iniciou contrato em 25/07/2016 - termina em 24/07/2021; - Bar do Jardim*

Municipal - iniciou contrato em 13/07/2016 - termina em 12/07/2021; - Bar do Terminal Rodoviário - iniciou contrato em 21/07/2017 - termina em 20/07/2022 (poderá ainda ser renovado mais um ano).Em anexo, cópia dos contratos respetivos .À consideração superior".----

-----Foi solicitado parecer jurídico sobre a situação e o Senhor Presidente em 30 de junho de 2021, emitiu o seguinte despacho: 1. Mantém-se o estado de calamidade decretado pelo Governo. Em consequência os 3 bares têm admissão reduzida de clientes e as demais restrições impostas. -----

-----Além disso, no caso do jardim público e do terminal rodoviário, decorrem obras da câmara no próprio espaço ou na sua envolvente que restringem, também, mais, a sua utilização. -----

-----Há, portanto, significativas e impactantes alterações sobre a base do negócio inicial. -----

-----2. Considerando a situação descrita e o parecer jurídico anexo, decide-se, desde já, a prorrogação dos 3 contratos em causa, mantendo, ainda, as atuais condições deliberadas na última reunião da câmara este respeito. Comunicar aos cocontratantes. -À reunião para ratificação. -----

-----3. Não obstante, importa ainda aclarar o prazo e termos dessa prorrogação, incluindo os valores a pagar, e reduzir a mesma à forma contratual adequada, que carecerá de concordância das partes e deliberação da câmara. -----

-----Para este efeito, solicitar ao consultor jurídico, a esclarecimento do seu parecer. -----

-----A câmara municipal na sua reunião ordinária do dia 7 de julho de 2021, deliberou por unanimidade o seguinte: remeter à próxima reunião com esclarecimento do parecer jurídico, nomeadamente prazo e valor a pagar. Prorroga-se o prazo até à notificação da deliberação a tomar. Conforme esclarecimento do parecer jurídico, que se transcreve: "Face a tudo o antedito e ao que ficou dito no nosso parecer de 29 de junho de 2021, que repetimos aqui, parece-nos ser justo e equitativo, à luz dos princípios gerais de direito invocados no pretérito parecer e ainda no direito positivado nos art. 311.º, 312.º e 313.º CCP que todos os referidos contratos sejam prorrogados, pelo menos até final do ano, não nos chocando que ficassem os particulares dispensados do pagamento da sua prestação pecuniária, pois que, em todos os três contratos em causa, o co-contratante particular se viu afetado não só pela pandemia, mas também por outras questões e situações que os penalizaram, como o foram a realização de obras e, no caso das Piscinas, o encerramento dos espaços e equipamentos públicos respetivos, por força da determinação camarária e a bem do interesse público – seja melhorado o espaço público, através das obras, seja protegendo bens de saúde pública, como no encerramento cautelar da

Piscina.” -----
----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Prorrogar os contratos por cinco meses, devendo o pagamento das rendas fixar-se em cinquenta por cento durante esse período”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Esteve presente na sessão da reunião de câmara um munícipe com o intuito de apresentar uma questão sobre os critérios de loteamento do Bairro Singa e para quando a venda dos lotes. O Senhor Presidente informa que será a câmara a vender os lotes. A senhora Vereadora Maria José, em relação à questão colocada, explicita que houve uma consulta pública e o regulamento da obra já está realizado, contudo a atribuição dos lotes ainda está por fazer. O munícipe, por outro lado, refere que tem uma parcela de terreno na zona industrial e questiona se existe a possibilidade de construir nesse espaço uma habitação. O Senhor Presidente diz que como está classificado como terreno industrial, provavelmente não é possível, no entanto essa possibilidade pode ser submetida aos serviços técnicos da DUOP, e estudada em face do PDM e demais regras. -----

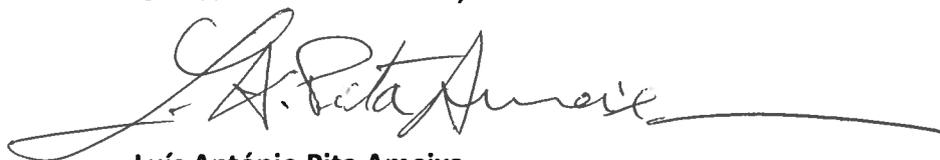
----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rodri Febr, em substituição do Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

